



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2576/21
-----------	--	-----------	---------------

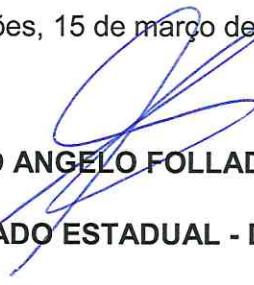
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM

—

Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, a necessidade de redução dos valores das taxas do projeto de lei 910/2020, conforme a majoração da Unidade de Padrão Fiscal - UPF/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, a necessidade de redução dos valores das taxas do projeto de lei 910/2020, conforme a majoração da Unidade de Padrão Fiscal - UPF/RO.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2021.

  
ADELINO ANGELO FOLLADOR

DEPUTADO ESTADUAL - DEM

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, tal propositura se dá pelo fato do projeto de lei ordinária nº 910/2020, determinando que as taxas nos termos do projeto, sejam reduzidos seus respectivos valores, devido a grande majoração da Unidade de Padrão Fiscal – UPF/RO.

Devido ao momento em que estamos vivendo, de difícil poder aquisitivo para os condutores, diante do aumento de gasolina e demais gastos, o seguimento dos valores das taxas do projeto de lei acompanhando a majoração da UPF/RO, só tende a dificultar o cidadão rondoniense, com valores exorbitantes.